

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAMPUS DE BAURU

TELEVISÃO UNIVERSITÁRIA UNESP

EDITAL 02/2023 TV UNESP

A Televisão Universitária Unesp torna pública a realização de processo seletivo para a seleção de **vagas de estágio supervisionado para os cursos de Jornalismo, Comunicação: Rádio, TV e Internet, e Relações Públicas** da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação com **carga horária de 210h**.

I. DAS VAGAS

1.1. Área do conhecimento, número de vagas, período, jornada semanal e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

| VAGA | Nº DE VAGAS | INÍCIO DAS ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS EXIGIDOS |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|---------------|--|
| Jornalismo – Conteúdo | 01 | 03/04/2023 | 16h semanais. | Estar cursando a partir do 6º termo do curso de Jornalismo na Unesp. Estar regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular. Competências técnicas: - Conhecimento de redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn e TikTok. Competências comportamentais: - Capacidade de se comunicar, seja escrita ou oral; - Bom relacionamento com pessoas e gostar de trabalhar em equipe; - Criatividade e proatividade. |
| Rádio, TV e Internet – Conteúdo | 01 | 03/04/2023 | 16h semanais. | Estar cursando a partir do 2º termo do curso de Comunicação: Rádio, TV e Internet na Unesp. Estar regularmente matriculados na disciplina de |

| | | | | |
|------------------------------------|----|------------|---------------|---|
| | | | | <p>Estágio Curricular.</p> <p>Competências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em edição de vídeos; - Conhecimento de redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn e TikTok. <p>Competências comportamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de se comunicar, seja escrita ou oral; - Bom relacionamento com pessoas e gostar de trabalhar em equipe; - Criatividade e proatividade. |
| Rádio, TV e Internet – Produção TV | 02 | 03/04/2023 | 16h semanais. | <p>Estar cursando a partir do 3º termo do curso de Comunicação: Rádio, TV e Internet na Unesp.</p> <p>Estar regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular.</p> <p>Competências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em edição de vídeos; - Conhecimento em redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn e TikTok. <p>Competências comportamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de se comunicar, seja escrita ou oral; - Bom relacionamento com pessoas e gostar de trabalhar em equipe; - Criatividade e proatividade. |
| Relações Públicas | 04 | 03/04/2023 | 16h semanais. | <p>Estar cursando a partir do 3º termo do curso de Relações Públicas na Unesp.</p> <p>Estar regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular.</p> <p>Competências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em redes sociais, como Facebook, Instagram e LinkedIn. <p>Competências comportamentais:</p> |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de se comunicar, seja escrita ou oral; - Bom relacionamento com pessoas e gostar de trabalhar em equipe; - Criatividade e proatividade. |
|--|--|--|--|--|

1.2. A jornada de atividades do aluno que compreende 16 (dezesesseis) horas semanais são flexíveis.

1.3. As vagas ofertadas contemplam as atividades da TV Unesp e tem objetivo de auxiliar no fortalecimento nas ações de comunicação da emissora.

1.4. As atividades a serem desenvolvidas na emissora são:

| ÁREA CONHECIMENTO VAGA | ATIVIDADES |
|--|---|
| Jornalismo Redação | - Produção, gravação e apresentação de conteúdo para o telejornal Unesp Notícias, boletins e demais produções noticiosas para a programação aberta e redes sociais. |
| Jornalismo Conteúdo | - Produção, edição e apresentação de materiais para redes sociais e programação da emissora. |
| Rádio, TV e Internet – Conteúdo | - Edição de vídeos. |
| Rádio, TV e Internet – Produção TV | <ul style="list-style-type: none"> - Criação de pautas; - Produção de roteiro; - Produção e edição de materiais para redes sociais e programação da emissora; - Edição de conteúdo produzido pela emissora. |
| Relações Públicas | <ul style="list-style-type: none"> - Redigir press releases; - Organizar eventos; - Conduzir pesquisas de mercado; - Gerir contatos e relacionamentos; |

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Produção de conteúdo;- Gerir crises;- Assessoria de comunicação. |
|--|--|

II. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico exclusivamente no endereço <https://tv.unesp.br/editais>, no período de **15 a 19 de março de 2023**, no horário das 13 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. Não será permitida inscrição por outro meio a não ser o informado no item 2.1.

2.3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou após o período de inscrição.

2.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. A TV Unesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por quaisquer outras solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Processo, acarretarão a eliminação do candidato, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

III. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Estar regularmente matriculado e cursando a área correspondente à vaga conforme 1.1.
- 3.2.** O aluno deve cumprir, durante o período de estágio, a carga horária mínima de 210 horas.
- 3.3.** A carga horária mínima (210 horas) deve ser cumprida dentro do período do semestre letivo.
- 3.4.** O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- 3.5.** Os horários do Estágio não podem conflitar com os horários de aula registrados no sistema de graduação.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos que fazem parte da inscrição são:

a) formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://tv.unesp.br/editais> a ser preenchido pelo candidato com as seguintes informações:

- a) vaga ao qual está se inscrevendo
- b) nome completo;
- c) número da cédula de identidade;
- d) data de nascimento;
- e) faculdade;
- f) número de matrícula;
- g) semestre no qual está matriculado;
- h) número de celular.
- i) informações sobre projetos de extensão anteriores.

b) Anexar em formato “Portable document format” (PDF) os documentos abaixo:

- a) Currículo;
- b) comprovação de matrícula na disciplina de estágio Curricular.

4.2. No ato da contratação, apresentar as vias originais da documentação mencionada neste edital poderão ser solicitadas.

V. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação dos inscritos será disponibilizada na página deste Processo Seletivo no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia **20 de março de 2023**, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A convocação para o processo seletivo será realizada por e-mail ou telefone informado no ato da inscrição.

6.2. O processo seletivo será realizado presencialmente na TV Unesp, localizada à Rua Jacy Stevaux Villaça, 2-99, Jardim Contorno, Bauru-SP, **entre os dias 21 a 23 de março de 2023.**

6.3. Será realizada processo seletivo com setor responsável pelo estágio na TV Unesp.

VII. DO RESULTADO

7.1. A divulgação da classificação dos convocados será disponibilizada na página deste Processo Seletivo no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia **24 de março de 2023**, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Dos resultados dos meios de avaliação previstos neste Edital caberá recurso a ser formalizado no e-mail angélica.conceicao@unesp.br até dia **26 de março de 2023**. Os recursos serão analisados e respondidos até dia **27 de março de 2023**.

8.2. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento.

8.3. Se o provimento do recurso resultar na alteração da classificação de algum candidato será publicada uma lista classificatória final.

8.4. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, ou qualquer outro meio além do previsto neste Regulamento, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.5. A lista final será divulgada oportunamente no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia **27 de março de 2023**.

IX. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados pela TV UNESP, obedecendo à ordem de classificação do certame.

9.2. Os candidatos serão convocados pelo e-mail/telefone informado durante a inscrição, dessa forma, a TV UNESP não se responsabiliza pela incorreção dos dados.

9.3. Os candidatos selecionados deverão junto à administração da TV Unesp no dia **28 de março de 2023** preencher a documentação relativa ao estágio;

9.4. Após a tramitação do documento deverão trazer à TV Unesp uma das vias devidamente assinada por todas as partes.

9.5. Os candidatos deverão obedecer às Normas de Ética e Conduta para Estagiários e Colaboradores da TV Unesp.

9.6. Após desenvolver as atividades propostas para cumprimento da carga horária do estágio, o aluno deverá entregar na sua faculdade os documentos de finalização do estágio.

9.7. Em caso de desistência ou vacância, o estagiário deverá preencher carta de próprio punho solicitando o cancelamento do estágio e será convocado o candidato imediatamente posterior, observando a ordem de classificação.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As datas e prazos vigentes neste edital podem ser alterados mediante publicação de retificação na página da TV UNESP.

10.2. A TV Unesp não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.3. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo.

10.4. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão divulgados no site da TV Unesp, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.5. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela direção da emissora.